



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 007/2015

JOSÉ FABIO TEIXEIRA MOURA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, tomar as providencias cabíveis junto ao **setor competente, promover campanha de arborização no perímetro urbano e rural do nosso município e ainda reflorestamento nos leitos e mananciais do nosso município**

JUSTIFICATIVA

A campanha além de conscientizar a população em geral a importância da preservação do meio ambiente principalmente a preservação da flora, irá proporcionar em um futuro bem próximo, um clima com menos calor e mais qualidade de vida, além de embelezar o meio em que vivemos .

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ FABIO TEIXEIRA MOURA
Vereador